UNOCHAPECÓ
UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ

UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ
MANTIDA PELA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO
DESENVOLVIMENTO DO OESTE - FUNDESTE
CNPJ. 82.804.642/0001-08
I.E. 254.344.747

AVENIDA SENADOR ATTÍLIO FONTANA, 591 E
TEL. (49) 3321 8000 I FAX (49) 3321 8263
CAIXA POSTAL 1141
CHAPECÓ I SC I CEP 89809-000

PORTARIA N. 221/VICE-ADM/2015

Estabelece período de férias coletivas e atividades para os meses de dezembro/2015 e janeiro/2016

O Vice-Reitor de Administração da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó) em exercício, Prof. Omeri Dedonatto, no uso de suas atribuições estatutárias;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que no período de **28 de dezembro de 2015 a 26 de janeiro de 2016** serão concedidas férias coletivas aos docentes da Unochapecó.

Art. 2º Determinar que no período de **04 a 18 de janeiro de 2016** serão concedidas férias coletivas aos técnicos administrativos da Unochapecó.

Art. 3º Estabelecer que nos dias 24 e 31 de dezembro de 2015 não haverá expediente na Unochapecó.

Art. 4º Determinar que os períodos de 21 a 23 de dezembro de 2015 e 27 a 29 de janeiro de 2016, sejam prioritariamente destinados para compensação de horas dos docentes.

Art. 5º Determinar que os períodos de 21 a 23 e 28 a 30 de dezembro de 2015, sejam prioritariamente destinados para compensação de horas dos técnicos administrativos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Chapecó(SC), 12 de novembro de 2015

Prof. Omeri Dedonatto
Vice-Reitor de Administração, em exercício